



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

1º PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CONTRATO Nº 03/2023-INEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU E A EMPRESA **I DOS S NOVAES**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, CEP: 68670–000 – Bujaru/Pá, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR, portador do CPF nº 512.320.142-49 e RG nº 2667370 PC/PA, doravante denominados CONTRATANTE em Convência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, também chamada **SEMAD**, órgão da administração direta do município de Bujaru PÁ, integrante da Prefeitura Municipal de Bujaru, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.196.563/0001-10, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, Cep 68670–000 – Bujaru/Pá, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Dimmy Ferreira da Silva, brasileiro, advogado portadora do CPF/MF nº. 688 .976 .852-34 e da carteira de identidade nº. 3304~64-PC/PA, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, conforme Decreto nº 41/2023/GP/PMB, doravante denominados CONTRATANTE e a Empresa **I DOS S NOVAES**, CNPJ de Nº **16.517.593/0001-06**, sediada a travessa Dinamarca, nº 2747, Bairro: Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.742-237, neste ato representada pelo Sr. IVANIEL DOS SANTOS NOVAES, CPF: 628.662.222-23, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023**, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao CONTRATO Nº 03/2023-INEX, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AS REGULARIDADES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

DO OBJETO DO T.A.:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A.:

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A.:

DA VIGÊNCIA:

Presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

BUJARU/PA, 17 de janeiro de 2024.

DIMMY FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 03/2022
CONTRATANTE

I DOS S NOVAES
CNPJ de Nº 16.517.593/0001-06
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: